



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 115/2018

25/05/2018

ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA 164/2017 - GESTOR PARA PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal de 09/11/2016, e considerando a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e em cumprimento a nomeação que trata o art. 35, V, “g” da referida Lei, resolve,

Art.1º - A Portaria 164/2017, de 23 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Designar a senhora RENATA MARQUETTI ROSSETIM, servidora efetiva no cargo de Técnica Contábil, como gestor das parcerias firmadas entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil;”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, alcançando as parcerias em andamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2904 – de 29/05/2018.